

CNM 079806.2.0005200-11

RUBRICA

DATA Nº.11(onze), da quadra nº.12(doze), situada no Jard.Sinue  
lo, na cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná.-

IMÓVEL

18.03.87.-

DATA

5.200.-

MATRICULA Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
Astorga - Paraná  
OSVALDO BECKER  
Oficial Vitalício

LIVRO 2

N.º001.-

FOLHA

DATA DE TERRAS SOB Nº.11(onze), da quadra nº.12(doze), com a área de 300,00(trezentos) metros quadrados, situada noJard.Sinue lo, na cidade e Comarca de Astorga-Pr,contendo as seguintes divisas e confrontações:“-Pela frente, com a Rua nº.08, com a distância de 12,00 metros; Ao lado esquerdo, confrontando com a data nº.10, com a distância de 25,00 metros; Ao lado direito, confrontando com a data nº.12, com a distância de 25,00 metros; Aos fundos, confrontando com a data nº.08, com a distância de 12,00 metros.”-Conforme Memorial Descritivo, assinado por Francisco Carlos Londero Benetti, engº.civil.-PROPRIETARIA:-CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LIMITADA, pessoa jurídica de Direito privado, com sede na cidade e Comarca de Astorga Estado do Paraná, a Avenida Presidente Vargas, nº.08, 1º andar, inscrita no CGC/ME, sob nº.77.275.196/0001-51.-REG.ANT.-M.3.4 59 - Lv.2-RG., deste Ofício - 1º Oficial - Osvaldo Becker - Oficial.-

R.001

M.5.200 - Prot.nº.23.754.-

18.03.87

Transfêrencia de Bens:--Conforme Escritura Pública de Transfêrencia de bens por cisão parcial, por incorporação ao capital social, lavrada as notas do Tabelionato da cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, as fls.039-vº à 041-vº, do livro nº.0 59, em data de 04 de março de 1987, onde a PROPRIETARIA:-CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LIMITADA, acima qualif icada, representada por seu sócio gerente, Francisco Carlos Londero Benetti, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, portador da Identidade RG.nº.856.163-Pr., inscrito no CPF, sob nº.237.563.069-68, transmite a ADQUIRENTE:-LIVRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/ME, sob nº.79.604.823/0001-86, com sede na cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, a Avenida São João nº. 122, representada por seu sócio gerente, José Claudio Ruziska, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, portador da Identidade RG.nº.812.637-Pr., inscrito no CPF, sob nº.074.897.499-72 VALOR:-Cz\$-2.409,49(dois mil, quatrocentos e nove cruzados e quarenta e nove centavos).-OBJETO DA TRANSFÊRENCIA:-O Imóvel --- constante da matrícula acima.-CONDIÇÕES:-As do Título, ficando a vida arquivada neste Ofício.-DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Boletim de Registro do Distribuidor, sob nº.135/87, datado de Astorga 04 de março de 1987.-PS:-A transmissão goza de imunidade de impostos e de modo especial o ITBI, segundo disposto no Art.23, Inciso II, Parágrafo 3º, da vigente Constituição Federal.- Nada Mais.-Dou Fé.-Custas:-1,200 VRC.-Astorga, 18 de março de 1987.- Osvaldo Becker - Oficial.-

R.002

M.5.200 - Prot.nº.26.108.-

17.05.88

Compra e Venda:--Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as notas do Tabelionato da cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, as fls.162, do livro nº.060, em data de 16 de maio de 1988, onde a TRANSMITENTE:-J.C.R. MATERIAIS DE CONS---TRUÇÕES LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, inscrita no CGC/ME, sob nº.79.604.823/0001-86, representada por seu sócio gerente, Sr.José Claudio Ruziska, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG.nº.812.637-Pr., inscrito no CPF, sob nº.074.897.499-72, vende ao ADQUIRENTE:-MOACIR GARCIA DUARTE, brasileiro, casado com ILDA ANDRADE DUARTE, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº.6.515/77, do comércio, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG.nº.1.360.887-Pr., inscrito no CPF, sob nº.149.682.749-04.-VALOR:-Cz\$-200.000,00(duzentos ml cruzados).-OBJETO DA VENDA:-O imóvel constante da matrícula acima.-CONDIÇÕES:-As do Título, ficando uma via arquivada neste Ofício.-DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Guia de Recolhimento GR-4-ITBI, pago Cz\$-4.000,00, conforme autenticação mecânica nº.335, em data de 16.05.88, do Banestado S/A; e Boletim de Registro do Distribuidor, sob

CNM 079806.2.0005200-11

REGISTRO DE IMÓVEIS 10 OFÍCIO - ASTORGA - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

001.-

nº.473/88, datado de Astorga, 16 de maio de 1988.-Nada Mais.-Dou Fé.-Custas:-2,000 VRC.-Astorga, 17 de maio de 1988.-  
= /Oswaldo Becker - Oficial.-

R.003

M.5.200 - Prot.nº 26.901.-  
Mútuo com Obrigações e Hipoteca:-Conforme Contrato Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de Astorga, 31 de agosto de 1.988,tendo como DEVEDORES:-MOACIR GARCIA DUARTE e sua mulher ILDA ANDRADE DUARTE, brasileiro, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; ele comerciante, portador da C.I.RG.nº 1.360.887-PR, e do CIC nº 149.682.749-04; e ela do lar, portadora da C.I.RG.nº 3.967.355-0-PR;como CREDORA:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CCG/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade; e ainda como INTERVENIENTE CONSTRUTOR:-OTÁVIO PEIXOTO DE PAUZEIRA LA LUNA, brasileiro, casado, portador do registro nº 21.144 e nº 10140-D; e do CIC nº 237.563.739-91, residente e domiciliado nesta cidade.-MOVEL VALOR DA DIVIDA:-CZ\$4.950.655,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), destinados a construção residencial em alvenaria acabamento normal, um pavimento, sobre o imóvel constante da matrícula retro, e com prazo de 03(três) meses para o término das obras; em OIN 2.497,20299; VALOR DA GARANTIA:-CZ\$5.500.728,46(cinco milhões, e quinhentos mil, setecentos e vinte e oito cruzados e quarenta e seis centavos); em OIN 2.774,67034; PLANO DE REAJUSTE/SIST. AMORTIZAÇÃO:-PES/SFA; TAXA ANUAL DE JUROS:-Nominal 08,40% e Efetiva 08,7310%; ÉPOCA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES:-Conforme disposto na cláusula 7a.constante do anexo que integra o aludido contrato; Nº DAS PRESTAÇÕES:-300; VENCIMENTO DA 1a.PRESTAÇÃO:-30(trinta) dias após o prazo fixado para o término da construção.-ENCARGO INICIAL:-CZ\$53.097,19(cinquenta e três mil, noventa e sete cruzados e dezenove centavos); GARANTIA:- OS DEVEDORES ou que venha existir.-DEMAIS CONDIÇÕES:-As do título, ficando uma da matrícula retro, bemcomo as benfeitorias nele existentes ou que venha existir.-DEMAIS CONDIÇÕES:-As do título, ficando uma via arquivada neste Ofício.-DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Certidões Negativas Estadual nº 448/88, datada de 18.08.88; Municipal nº 161/88, datada de 15.08.88; e de onus deste Ofício sob nº 1.378/88, datada de 08.09.88; e Boletim de Registro do Distribuidor sob nº 1.047/88, datado de 08.09.88.-Nada Mais.-Dou Fé.-Custas:-5,5 VRC -Astorga, 08 de setembro de 1.988.-  
Maria Amélia Becker - Oficial.-

AV.004

M.5.200 - Prot.nº 27.573.-  
Construção:-Procedo esta averbação nos termos e por força do requerimento dirigido a este Ofício, datado de Astorga, 13 de dezembro de 1.988,assinado pelo Sr.Moacir Garcia Duarte, tendo anexo Alvará de Licença, fornecido pelo processo nº 0788/88, de 18.05.88; Termo de Visto de Conclusão, fornecido pelo processo nº 1.790/88, de 30.11.88, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Astorga; Certidão Negativa de Débito - CND, Série "A" nº 899243, expedida em 09.12.88, pela agência do IAPAS de Maringá-Pr;e Guias do CREA, referente a Planejamento e Projetos ART nº 668213-2 e Execução de Obras ou Serviços ART nº 672102-3 para constar a construção de uma residência em alvenaria de OI pavimento, com a área construída principal de 92,99m², construída no exercício de 1.988.-Nada Mais.-Dou Fé.-Custas:-0,1 VRC.-Astorga, 13 de dezembro de 1.988.-  
Amélia Becker - Oficial.-

R.005

M.5.200 - Prot.nº 43.049 - 18.01.2002.-  
Arresto:- Conforme Mandado de Citação expedido pelo MM. Juiz Substituto Designado da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, Dr. José Foglia Junior, em data de 28 de novembro de 2001, de Execução Fiscal nº 251/2001; e Auto de Arresto e Depósito, expedido em 07 de dezembro de 2001; tendo como REQUERIDO:- MOACIR GARCIA DUARTE, e como REQUERENTE:- MUNICÍPIO DE ASTORGA - VALOR:- R\$596,43 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).- OBJETO DO ARRESTO:- o imóvel constante da matrícula retro.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos.- 30% de 1.260 VRC - 30% de R\$94,50.- Astorga, 18 de janeiro de 2002.-  
Maria Amélia Becker - Registradora.-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JL7E J556J GMQML 2QN2U





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM 079806.2.0005200-11

URL: https://www.onr.br/portal/pt-br/validacao  
Documento assinado digitalmente por Jonathas Cesar dos Santos em 09/09/2024 às 10:56:32. Documento assinado digitalmente por Jonathas Cesar dos Santos em 09/09/2024 às 10:56:32.

RUBRICA

Data n.º 11, Quadra n.º 12, sít. Jardim Sinuelo, Mm. e Com. Astorga/PR.

IMÓVEL

DATA

MATRÍCULA Nº

25.09.2007-

5.200.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

FOLHA



Astorga - Paraná  
**MARIA AMÉLIA BECKER - Registradora**  
**MARIA AMÉLIA C. F. VESCHIATTI SAHADE - Escrevente Substituta**

LIVRO 2

Nº002

AV.006

M.5.200 - Prot.n.º 51.182 - 25.09.2007.

**Cessão de Crédito** - Conforme Certidão de Escritura Pública de Adiantamento, Re-Ratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, em data de 01/06/2004, às fls.001/004, Livro 2489-F, expedida em 15 de agosto de 2007, tendo como outorgantes e reciprocamente outorgadas: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por seu Presidente JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, brasileiro, casado, economista, portador da CIRG n.º 19.979.609-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 010.118.868-47, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Ed. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar, e pelo vice-Presidente FÁBIO LENZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CIRG n.º 612666-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n.º 238.544.131-49, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Ed. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar; e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal criada com estatuto aprovado pelo Decreto n.º 3.848, de 26.06.01, alterado pelo Decreto n.º 4.114, de 06.02.02, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub loja, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.527.335/0001-13, representada por seu Diretor Presidente GILTON RACHECO DE LACERDA, brasileiro, casado, bancário, portador da CIRG n.º 963.308-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.449.941-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Q2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub loja em Brasília/DF, com a intervenção da UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, no ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO, brasileira, solteira, funcionária pública, com endereço profissional situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º andar, Gabinete, Ministério da Fazenda, portadora da Cédula de Identidade n.º 319, PGMN/DF, inscrita no CPF/MF sob n.º 565181.296-20, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16.10.02, do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, todos maiores e capazes. A referida escritura de adiantamento e re-ratificação tem por objeto a cessão à EMGEA dos seguintes créditos e obrigações: I - Créditos próprios da CAIXA, créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à CAIXA ou por esta adquiridos, internalizados na CAIXA até 29.06.2001, com e sem cobertura de Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS; II - Créditos originados em outros agentes financeiros cedidos à CAIXA ou por esta adquiridos, não internalizados nas Variações Salariais - FCVS; III - Obrigações junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ao fundo de Desenvolvimento Social - FDS, e aos credores do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda - FAHBRE - VALOR DA CESSÃO: - R\$61.508,28 (sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e vinte oito centavos). - OBJETO DA CESSÃO: - o imóvel constante da matrícula retro. - Funrejus pago 0,2% sobre R\$61.508,28, em 21.09.2007. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos: 50% de 4.312 VRC - 50% de R\$452,76 - Astorga, 25 de setembro de 2007. - *Maria Amélia Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

**REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO – ASTORGA - PR** **LIVRO 2 – REGISTRO GERAL** **VERSO DA FLOOZ**

R.007

M.5.200- Prot. nº57.374- 20.08.2010.-

**Arresto:-** Conforme Auto de Arresto e Depósito expedido aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dez, nesta Comarca, em cumprimento ao Mandado da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, Drª. Kelly Spotholz, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 190/2005, em que figura como Credor: **MUNICÍPIO DE ASTORGA**; e como Devedor: **MOACIR GARCIA DUARTE.- VALOR:- R\$2.013,40 (Dois mil e treze reais e quarenta centavos).- OBJETO DO ARRESTO:-** o imóvel constante da matrícula retro.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 30% de 1.260 VRC - 30% de R\$132,30.- Astorga, 03 de setembro de 2010.- *Becker* / Bel Maria Amélia Becker - Registradora.-

R.008

M.5.200 - Prot. nº60.277 - 12.04.2012.-

**Arresto:-** Conforme Auto de Arresto de Bens expedido aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta Comarca, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcos Caires Luz, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0003708-07.2011.8.16.0049, em que figura como Credor: **MUNICÍPIO DE ASTORGA**; e como Devedor: **MOACIR GARCIA DUARTE.- VALOR:- R\$1.757,32 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).- OBJETO DO ARRESTO:-** o imóvel constante da matrícula retro.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 30% de 1.260 VRC - 30% de R\$177,66.- Astorga, 19 de abril de 2012. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

R.009

M.5.200 - Prot. nº63.877 - 14.12.2015.-

**ARRESTO:-** Conforme Auto de Arresto e Depósito, expedido aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Otávio Alves de Souza, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0003633-26.2015.8.16.0049, em que figura como Exequente: **MUNICÍPIO DE ASTORGA**; e como Executado: **MOACIR GARCIA DUARTE.- VALOR:- R\$2.144,18 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e deztoito centavos).- OBJETO DO ARRESTO:-** o imóvel constante da matrícula retro.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Funrejus:- informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Astorga, 15 de dezembro de 2015. *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

R.010

M.5.200 - Prot. nº65.267 - 30.05.2017.-

**Penhora:-** Conforme Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, Expedido aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta Comarca, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Astorga-PR, Dr. Luiz Otávio Alves de Souza, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0000527-37.2007.8.16.0049, em que figura como Exequente: **MUNICÍPIO DE ASTORGA**; e como Executado: **MOACIR GARCIA DUARTE.- VALOR:- R\$623,92 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).- OBJETO DA PENHORA:-** O imóvel constante da matrícula retro.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Funrejus:- Informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Astorga, 31 de maio de 2017. *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Em www.registradores.org.br

CNM 079806.2.0005200-11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL7E J556J GMQML 2QN2U

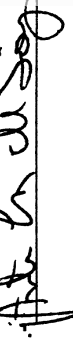




**REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO - ASTORGA - PR**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**VERSO DA FL. 03**

**VALOR:-** R\$1.757,32 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).- **OBJETO DA PENHORA:-** O imóvel constante da matrícula retro.-  
**OBSERVAÇÃO:-** Consta registrado sob nº 008 da matrícula retro, um arresto referente aos Autos objeto da penhora.- ~~Nada Mais.-~~ ~~Dou~~ ~~É~~ ~~Emolumentos e~~  
**Funrejus:-** informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Astorga, 06 de junho de 2023.  / Artur Cesar de Souza - Registrador.-

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

CNM 079806.2.0005200-11

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL7E J556J GMQML 2QN2U